

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Parecer:** 25/2024

**Processo:** 8839/2024

**Matéria:** PL 2959/2024

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

**Data:** 1º de março de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de março de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, prevê a contratação emergencial de profissionais para o cargo de operador de máquinas e veículos pesados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a fim de oportunizar à comunidade um trabalho de excelência e qualidade para toda a população.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2959, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges